

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 139
03/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 23 (VINTE E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS GTH 02 2020

DTS MCT 05 2020

DTS MCT 06 2020

DTS MCT 07 2020

DTS MCT 08 2020

DTS MCT 09 2020

DTS MMI 04 2020

SEÇÃO IV

PORTARIAS 12

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTH, Nº. 02 DE 31 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Indicação de membros para o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

O COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense/UFF

RESOLVE:

Compor o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria para o mandato de 2 (dois) anos a partir desta publicação, sendo a composição deste Núcleo formada pelos seguintes professores.

ANA PAULA GARCIA SPOLON	SIAPE 2517398
ARI DA SILVA FONSECA FILHO	SIAPE 1832951
CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES	SIAPE 1378559
FREDERICO CASCARDO ALEXANDRE E SILVA	SIAPE 2529350
LÉLIO GALDINO ROSA	SIAPE 1771921
MANOELA CARRILLO VALDUGA	SIAPE 1744796

*Essa DTS substitui a DTS GTH No. 01 de 24 de julho de 2020

LÉLIO GALDINO ROSA
SIAPE 1771921
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Constituição de Comissão para avaliação de candidatos do processo seletivo de apoio às atividades acadêmicas não presenciais ó ANP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ 6 MCT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT) os professores, **MAYCON PETER DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1072220 e **ROBERTO PIRES SOARES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1790780, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de avaliação de candidatos para o processo seletivo de bolsistas para apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais - ANP - no ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF, para colaboração em projeto de ensino nas disciplinas CUSTOS.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
SIAPE 2363356
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Constituição de Comissão para avaliação de candidatos ao processo seletivo de apoio às atividades acadêmicas não presenciais ó ANP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ 6 MCT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT) os professores **GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2363356, presidente da comissão, **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 1805264 e **JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1220543, para comporem a Comissão de avaliação de candidatos para o processo seletivo de estudante bolsista para apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais - ANP - no ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF, para colaboração em projeto de ensino nas disciplinas Contabilidade Intermediária, Auditoria e Perícia.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
SIAPE 2363356
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Constituição de Comissão para avaliação de candidatos para o processo seletivo de apoio às atividades acadêmicas não presenciais 6 ANP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ 6 MCT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT) os professores **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 1805264, presidente da Comissão, **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2050053 e **FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY**, matrícula SIAPE nº 2746580 para comporem a Comissão de avaliação de candidatos para o processo seletivo de estudante bolsista para apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais - ANP - no ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF, para colaboração em projeto de ensino nas disciplinas Controladoria Empresarial, Sistemas de Informações Contábeis e Práticas Contábeis e Sistemas.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
SIAPE 2363356
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Constituição de Comissão para avaliação de candidatos do processo seletivo de apoio às atividades acadêmicas não presenciais ó ANP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ 6 MCT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT) os professores **JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1220543, presidente da comissão, **ERICA JANN VELOZO**, matrícula SIAPE nº 2248572 e **GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2363356 para comporem a Comissão de avaliação de candidatos para o processo seletivo de estudante bolsista para apoio às Atividades Acadêmicas Não Presenciais - ANP - no ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFF, para colaboração em projeto de ensino nas disciplinas Contabilidade e Legislação Tributária, Contabilidade Tributária I e II.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
SIAPE 2363356
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Constituição de Comissão Departamental para atuar no planejamento de ações e elaboração de minuta de instrução departamental para o período de atividades remotas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ 6 MCT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

- a decisão aprovada pela Plenária Departamental e pelo Colegiado do Curso de graduação em Ciências Contábeis de Macaé, em 30/07/2020, e a Instrução de Serviços PROGRAD 10/2020;
- a necessidade de estudo das diretrizes aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e a definição de sua aplicação conforme as especificidades de cada área, considerando:
I 6 As condições de inclusão e acesso digital dos estudantes do curso; II 6 As condições de dedicação e do esforço docente; III 6 A flexibilização de processos de ensino-aprendizagem e de avaliação; IV 6 A qualidade do ensino, da produção do conhecimento e da formação do estudante; V 6 A promoção do sucesso acadêmico e a integralização do curso;
- A necessidade de definir e referendar os planos de atividades dos componentes que serão oferecidos remotamente, incorporando-os ao Projeto Pedagógico do Curso e estabelecer a atualização de documentos internos que tratem de temas concernentes à Instrução especificada e normativas dos Conselhos Superiores;
- A necessidade de programar ações que favoreçam a integralização do curso, priorizando-se os estudantes concluintes;
- A necessidade de se planejar a reposição presencial das atividades de natureza obrigatória que não serão oferecidas remotamente;
- A necessidade de se acompanhar a implantação e a posterior execução das atividades remotas;

RESOLVE:

1 -Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT) os professores **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 1805264, presidente da comissão, **ÂNGELO MARIO DO PRADO PESSANHA**, matrícula SIAPE nº 6311702, 1 (um) representante da Chefia do Departamento de Contabilidade de Macaé (MC) e 1 (um) representante da Coordenação do Curso de Graduação de Ciências Contábeis de Macaé (MCC) para comporem a Comissão Departamental para

planejamento de ações e elaboração de minuta de instrução Departamental para o período de atividades remotas.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
SIAPE 2363356
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 04, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Constituir como Banca Examinadora para o processo seletivo do Projeto de ensino "**Avaliação integrada do Oitavo período**", aprovado pelo **EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS 6 ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020**, os professores: **CARLOS AUGUSTO FÁRIA** (MMI) 6 SIAPE: 1154173; **SANDRA COSTA FONSECA** (MEB, Instituto de Saúde Coletiva) 6 SIAPE: 239680 e **GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA** (MMC) 6 SIAPE: 1329619.

- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA

Chefe Do MMI

#####

SEÇÃO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.207 de 29 de julho de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.155171/2020-38, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 13/07/2020, **DIEGO QUEIROS CESAR**, Matrícula SIAPE nº 1845358, da função gratificada de **Gerente da Gerência Operacional de Contratos, do Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código FG-1 para o qual foi designado através da Portaria nº 64.004, de 03/06/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067207A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.208 de 29 de julho de 2020

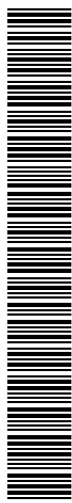
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.155171/2020-38, resolve:

Art. 1º- Designar **ODETE HELENA DE CARVALHO MARTINS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2427478, para exercer a função gratificada de **Gerente da Gerência Operacional de Contratos, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067208A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.212 de 29 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001783/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1525073, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora *pro tempore*** do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina, designada pela Portaria nº. 66.755 de 27/04/2020, publicada no D.O.U. de 29/04/2020. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067212A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.213 de 29 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001783/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANDREA ALICE DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1210166, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Patologia, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.214 de 30 de julho de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067214A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.155573/2020-32	Alex Pereira de Souza	2261552	Técnico de Laboratório - Área	D	III	IV	23/07/2020
02	23069.154127/2020-19	Ângela Maria Moreira de Freitas	1560722	Administrador	E	II	III	20/07/2020
03	23069.155899/2020-60	Débora de Souza Aranha	2883015	Auxiliar em Administração	C	III	IV	23/07/2020
04	23069.155513/2020-10	Hugo Ribeiro da Igreja	2261325	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	15/07/2020
05	23069.150380/2020-95	Igor Medina Ito	2339041	Assistente em Administração	D	II	III	28/07/2020
06	23069.155953/2020-77	Mayara Cunha Sousa	1144603	Secretário Executivo	E	III	IV	24/07/2020

UFFPOR202067214A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.216 de 31 de julho de 2020

Retifica a Portaria nº 67.183, de 22/07/2020 que constituiu a Comissão Permanente de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFIDE/UFF) na UFF para promover ações de indução e monitoramento das políticas de ações afirmativas Étnico-Raciais no âmbito da Universidade Federal Fluminense- UFF e designa seus membros.

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), mediante a decisão consignada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF Nº 186/2014, que considera constitucionais as políticas de ações afirmativas, a autodeclaração e a adoção de mecanismo complementar de precaução, condicionando a autodeclaração a aval técnico de comissão de verificação;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 maio de 2016, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na Pós-graduação das Instituições Federais de Ensino Superior;



CONSIDERANDO a Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 4, de 6 de abril de 2018, que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, a ser previsto nos editais de abertura de concursos públicos para provimento de cargos públicos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para fins de preenchimento das vagas reservadas, previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que a UFF trabalha, desde a 1ª edição do SiSU de 2017, com a comissão de verificação da Autodeclaração Étnico-Racial - Comissão de Heteroidentificação, na etapa denominada pré-matrícula presencial dos ingressantes nos cursos de graduação presencial por meio do Processo Seletivo Principal - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e THE Arquitetura;

CONSIDERANDO a Portaria do Reitor nº 60.370, de 22 de dezembro de 2017 que estabelece a Assessoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFiDE) para assessorar a implantação e o acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa Étnico-raciais, no âmbito da UFF;

CONSIDERANDO a Portaria do Reitor nº 62.737, de 08 de janeiro de 2019 que designa servidor para exercer as atribuições de Assessor de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFiDE/UFF),

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 67.183, de 22/07/2020, publicada no BS/UFF nº 132, de 22/07/220, que constituiu a **Comissão Permanente de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFF (AFIDE/UFF)**, para promoção de ações de indução e monitoramento das políticas de ações afirmativas Étnico-Raciais no âmbito da Universidade Federal Fluminense- UFF.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFF (AFIDE/UFF) será vinculada ao gabinete do Reitor.

Art. 3º. A Designação dos membros da Comissão permanente de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFiDE/UFF) será feita mediante ato do Reitor.

Art. 4º. A presidência da Comissão permanente AFIDE/UFF será exercida pelo docente designado como Assessor de Políticas Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFF.

Art. 5º. São consideradas ações de indução e monitoramento das políticas afirmativas:

I. Promover ações de combate às fraudes em cotas Étnico-Raciais;

II. Realizar avaliação documental prévia dos estudantes denunciados por fraudes de cotas Étnico-Raciais;



III. Contribuir com a constituição das comissões de apuração de fraudes de cotas Étnico-Raciais na UFF;

IV. Contribuir com a constituição da Comissão de heteroidentificação e a definição de diretrizes de atuação de acordo com as orientações legais;

V. Estabelecer diálogo entre as diferentes instâncias da UFF, movimentos sociais e outras universidades sobre a política de ações afirmativas Étnico-Raciais;

VI. Promover Fóruns interinstitucionais, com a participação de organizações da sociedade civil, para a indução e apoio às políticas afirmativas Étnico-Raciais na graduação e pós-graduação;

VII. Promover ações de sensibilização e orientação de candidatos às cotas Étnico-Raciais, visando contribuir com a adequada destinação das vagas e redução de possíveis fraudes;

VIII. Incentivar e apoiar a incorporação das temáticas sobre as relações Étnico-Raciais nos cursos de graduação e pós-graduação;

IX. Promover o acolhimento de cotistas nos cursos de graduação e Pós-Graduação;

X. Promover ações de indução e apoio às políticas afirmativas no âmbito dos processos seletivos para docentes e técnicos administrativos;

XI. Criar indicadores para monitoramento e análise da efetividade das políticas afirmativas na UFF;

XII. Propor a construção de ações que promovam o sucesso acadêmico de cotistas Étnico-Raciais.

Art. 6º. Designar para compor a Comissão AFIDE-UFF os seguintes membros:

ROLF RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2564446 - (PRESIDENTE);

RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA, matrícula SIAPE nº1975545;

ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1671916;

LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2073487;

WILSON MADEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 2291088;

HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2316131;



FERNANDO DE SÁ MOREIRA, matrícula SIAPE n° 1267389;

ANA PAULA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1313957;

MARCELINO CONTI DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1838217;

SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES, matrícula n° SIAPE 1479337;

JUPIRA ABREU DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 302738;

MARCELO BARBOSA SANTOS, matrícula SIAPE n° 6311758;

ANA LUIZA MONTEIRO ALVES, matrícula n° 417084062;

LETÍCIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula n° 217032059;

REBECCA VIEIRA LIMA DA SILVA, representante discente da Associação de Pós-Graduação;

LUCIANA FERNANDA DA SILVA, matrícula n° M028118009; e

Art. 7º. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202067216A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.217 de 31 de julho de 2020

Concessão de Progressão por Mérito
Profissional a servidores técnicos-
administrativos.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001 e 002 de 17/02/2017.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067217A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2418213	FERNANDA DE SOUZA VIEIRA COUTINHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	01/03/2019	01/03/2019



UFFPOR202067217A

